

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Terça-feira, 13 de maio de 2025

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

DECRETO N.º 29/2025 São José do Bonfim 13 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, E DA OUTRS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim em conjunto com a PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais efetua o seguinte ato administrativo.

Considerando que o processo de Conferência de Assistência Social é um espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social que é avaliar a situação da assistência social e promover diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social no município de São José do Bonfim, conforme previsto na Lei Municipal da criação do CMAS, n.º 677/2022, de 03 de abril de 2022.

Considerando a Portaria Conjunta CNAS/MDS n.º 174, de 14 de novembro de 2024, sobre a convocação ordinariamente a 14ª Conferência Nacional de Assistência, com atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Considerando o informe CNAS n.º 174/2024 – Orientações temáticas e organizativa para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2025;

Considerando o informe do CNAS N.º 187/2025 – Diretrizes para garantir reservas de cotas para delegados nas etapas estaduais e municipais das Conferências de Assistência Social;

Considerando as orientações do CEAS contidas na Resolução CEAS n.º 05 de 08 de março de 2025 que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual n.º 10.545/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social, no município de São José do Bonfim para avaliar a atual situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate da temática nacional.

Art. 2º Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia **03 de junho** de 2025 a partir das 08:00h até as 16:00h.

Art. 3º Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social, terá como tema **“20 ANOS DO SUAS: CONTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”**.

Art. 4º As despesas recorrentes da realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social serão de responsabilidade do Órgão Gestor Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A VI Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Bonfim 13 de maio de 2025.

Rosalba Gomes da Nóbrega Mota
Prefeita

Francinalda Nobre da Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br